

Lei N.º 31 de 20 de Dezembro de 1937

✓ Extingue o cargo de "Carcereiro municipal" e cria o de "zelador da cadeia civil".

João Carlos Fonseca Martins, Prefeito Municipal de Espinho, usando dos poderes que lhe são conferidos por Lei, etc.

Resolve:

- Art. 1.º - Fica extinto o cargo de "carcereiro municipal" sem terem os respectivos serviços passados a responsabilidade do Estado.
- Art. 2.º - Fica criado o cargo de "zelador da cadeia civil," cujo funcionário receberá os mesmos proventos do cargo extinto pelo artigo antecedente.
- Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Registre-se, publique-se e comunique-se.
- João Carlos Fonseca Martins
Prefeito.